PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 040/2024.

Concede retorno para o trabalho a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS e liberação médica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **NEIVA MARLI BERTOLLO**, ocupante do cargo de provimento efetivo **PROFESSORA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 9728, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 21 de janeiro de 2024, a qual encontrava-se afastada para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de janeiro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4026 / 2024
Data da Publ. 18 / 01 / 2024
Data Saída 18 / 02 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelene B.